

## SÍRIA: A MATERIALIZAÇÃO DO ESTADO-REDE TOTALITÁRIO

Chiara Battaglia Tonin (IC) e Renato Leite Monteiro (Orientador)

Apoio: PIVIC Mackenzie

### RESUMO

O presente estudo tem como objetivo abordar as principais características do governo de Bashar Al-Assad, na Síria, como exemplo de um regime totalitário na sua acepção tradicional, dotado, no entanto, de aparato tecnológico para sua manutenção e, simultaneamente, ameaçado pela utilização deste mesmo aparato como ferramenta de mobilização social e de divulgação de informações ao mundo por parte do povo. Desse modo, analisa-se a conduta adotada pelo referido governo em meio aos levantes realizados no contexto da Primavera Árabe, investigando-se a postura do Estado perante as manifestações do povo, inclusive no que concerne ao uso da internet para conter a insatisfação popular, a organização de protestos, bem como a veiculação de notícias por parte de civis. Por meio do presente estudo, com base em uma análise predominantemente documental e bibliográfica, busca-se demonstrar que o Estado totalitário, tal qual se apresenta na atualidade, dispõe de novos atributos e instrumentos, primordialmente nos meios digitais, caracterizando-se como um Estado-Rede totalitário, atuante no ciberespaço, e capaz de alterar não apenas as formas como são organizados, registrados e apresentados os acontecimentos em determinado local ao mundo, independentemente de fronteiras, mas também o meio pelo qual a sociedade reage aos atos deste governo de cunho autoritário.

**Palavras-chave:** totalitarismo; internet; e Estado.

### ABSTRACT

This paper discusses the main features of Bashar al-Assad's government in Syria, as an example of a traditional totalitarian regime, endowed with technological equipment for its maintenance and, simultaneously, threatened by using this same technology as a social mobilization tool and information disclosure instrument by the people. Thus, it analyzes the conduct adopted by the government about the uprisings that took place in the context of the Arab Spring, investigating the State's attitude towards the insurgencies, regarding the use of the internet to avoid popular dissatisfaction, organizing protests and the dissemination of news by civilians. Throughout this study, with a documental and bibliographical analysis, we seek to demonstrate

that the totalitarian State, as it is currently presented, introduces new features and tools, primarily in digital media, consisting of a totalitarian State Network, active in cyberspace, and able to change not only the ways that events in a certain location are organized, recorded and presented to the world, regardless of frontiers, but also how society reacts to the actions of this authoritarian government.

**Keywords:** totalitarianism; internet; and State.

## **I. Introdução**

O presente estudo pretende demonstrar que, com o advento da internet e de seu emprego como ferramenta de mobilização social, governos autoritários tendem a utilizar referida rede de comunicação como instrumento para a manutenção do regime, manipulando-a de modo a censurar as informações e os dados capazes de ameaçá-lo. Para tanto, analisar-se-á a postura do Estado perante as manifestações na Síria no contexto da Primavera Árabe, considerando-se que a principal ferramenta para organização dos levantes foi a internet. Assim, busca-se traçar o perfil deste Estado totalitário, analisando-se a influência do meio digital no caso, bem como a utilização de mecanismos jurídicos para justificar ações de cunho autoritário perante conflitos que extrapolam seus limites territoriais, atingindo, inclusive, o ciberespaço.

Assim, a facilidade com que dados referentes ao movimento foram divulgados permitiu que milhões de pessoas aderissem à causa, sendo o apoio internacional recebido pelo povo sírio foi inestimável. No entanto, a visibilidade permitiu, ainda, que a mesma ferramenta fosse amplamente utilizada pelos governantes, a fim de obstar não apenas a divulgação de informações sobre o país e sua situação política, mas a própria articulação dos levantes.

Nesse sentido, observa-se que a internet, considerada espaço de livre manifestação do pensamento, passa a ser claramente controlada e monitorada, por que não dizer censurada, no decurso das manifestações. No entanto, há que se destacar que a rede de comunicação a ser limitada neste caso possui alcance mundial. Assim, a censura, aqui, transcende o que se entende por uma ditadura a ser implementada em um único país, uma vez que se pretende ter controle de um espaço interterritorial – o ciberespaço.

Dessa forma, é de suma importância analisar a reação do governo sírio no contexto da Primavera Árabe frente aos pleitos da população, a fim de se compreender os principais aspectos deste novo Estado totalitário, formado em meio ao conflito que opõe as concepções islâmica e ocidental a respeito da Ordem Mundial, perante uma guerra civil na qual a internet foi utilizada como principal arma para ambos os combatentes. Para tanto, observar-se-á a produção legislativa provocada pelas exigências do povo, bem como sua reação diante dos diplomas legais obtidos, tendo como base suas manifestações por meio das redes sociais e nas ruas verificando, ainda, os aspectos deste Estado autoritário.

## **II. Referencial Teórico**

A fim de orientar e viabilizar o desenvolvimento do presente estudo, considerar-se-ão as teorias clássicas do totalitarismo como estopim, tendo como base os conceitos enunciados por

HANNAH ARENDT (2012) e CARL J. FRIEDRICH e ZBIGNIEW K. BRZEZINSKI (1965). Assim, tendo em vista o objetivo do presente estudo, destaca-se o traço comum entre os conceitos elaborados pelos autores com relação ao Estado totalitário:

Em primeiro lugar, tanto Arendt quanto Friedrich e Brzezinski vêem no Totalitarismo uma nova forma de dominação política, pelo fato de ele ser capaz de conseguir um grau de penetração e de mobilização da sociedade que não tem precedentes nos regimes conhecidos do passado e representa neste sentido um verdadeiro salto de qualidade. (BOBBIO, 1998, p.1249)

Referido traço comum ora destacado é de suma importância à presente análise, vez que este se refere ao poder de mobilização do totalitarismo. Nesse sentido, o presente estudo pretende demonstrar que tal poder não apenas se sustenta, como foi aprimorado por meio do advento da internet, a qual consiste em instrumento para manutenção da característica mencionada por BOBBIO (1998).

Desse modo, a utilização dos meios digitais enquanto ferramenta e a efetiva atuação estatal por meio da internet implicam em uma interligação entre os Estados envolvidos, a qual interfere diretamente no conceito de soberania, conforme ensina REGINA RIBEIRO DO VALLE:

As estruturas formais do Estado moderno, soberano e independente, com o poder de ditar seu direito e exercendo o monopólio da força, convivem na era contemporânea com as estruturas de um Estado-Rede, que exerce sua soberania compartilhada, convivendo com princípios que extravasam os limites do território físico para obedecer regras supra nacionais como as que impõem total respeito aos direitos humanos, à proteção do meio ambiente e à utilização dos avanços tecnológicos em pró da melhoria da qualidade de vida da humanidade. (VALLE, 2005, p. 25)

Nesse sentido, a atuação deste Estado-Rede no ciberespaço trata-se de um mecanismo para a mobilização mencionada por BOBBIO (1998), a qual demonstra a existência de um poder multidimensional característico à sociedade em rede, conforme ensinado por CASTELLS:

Em nossa sociedade, que conceptualizei como uma sociedade em rede, o poder é multidimensional e se organiza em torno de redes programadas em cada domínio da atividade humana, de acordo com os interesses e valores de atores habilitados. As redes de poder o exercem sobretudo influenciando a mente humana (mas não apenas) mediante as redes multimídia de comunicação de massa são fontes decisivas de construção de poder. (CASTELLS, 2013, p.16)

Portanto, busca-se comprovar que a atuação do governo sírio em meio às manifestações realizadas no contexto da Primavera Árabe teve como intuito influenciar o povo por meio da propaganda e da censura em meios digitais tal qual os Estados totalitários em sua acepção clássica o fazem, utilizando, no entanto, instrumentos mais modernos e o chamado poder multidimensional.

Assim, o presente estudo orientar-se-á pelo referencial ora apresentado, mas não se

limitando aos conceitos e entendimentos ora expostos, sendo os demais apresentados e analisados no decurso deste trabalho, à luz do caso proposto para estudo.

### **III. Método**

O presente trabalho consistirá em uma análise documental e bibliográfica dos conceitos clássicos de Estado e regime totalitários, bem como das novas características apresentadas por este Estado, destacadas com base no estudo da atuação do governo de Bashar Al-Assad perante os levantes populares durante a Primavera Árabe.

Por meio da análise do ordenamento jurídico enquanto amparo legal do regime de Bashar Al-Assad, bem como das informações disponibilizadas através dos meios de comunicação de massa e pela internet durante a Guerra Civil, pretende-se comprovar a tese de CASTELLS (2013), referente ao surgimento de um poder multidimensional, segundo a qual o poder do Estado-Rede se consolidaria influenciando a mente humana por meio do aparato tecnológico, inclusive pela divulgação de informações e propagandas pela internet, além da censura.

Esse estudo permitirá o entendimento acerca dos motivos de insatisfação do povo e a análise da resposta do Estado – seja em seu território, ou no ciberespaço – perante as manifestações, atentando-se, ainda, para o uso do ordenamento jurídico como meio para legitimação dos atos deste Estado. Assim, a análise basear-se-á nos relatos do povo, havendo estudo documental deste ponto, bem como nas ações do governo por vias legislativas e políticas.

Por fim, o perfil do Estado-Rede em questão será comparado à estrutura do Estado totalitário anterior à revolução tecnológica. Os principais aspectos observados serão os mecanismos utilizados para perpetuação do regime, assim como a influência dos novos limites aos quais o Estado-Rede se submete no âmbito digital sobre a ordem jurídica interna. Ainda, será analisada a forma como o Estado se apresenta diante da população, a fim de manter o regime conquistando a opinião pública.

### **IV. Resultado e discussão**

#### **Da Primavera Árabe**

##### **a) Contexto**

Considerada um local estratégico para o transporte de gás e petróleo no Oriente Médio, a República Árabe Síria foi objeto de diversas investidas militares ao longo de sua história. A chamada República da Síria tornou-se independente em 17 de abril de 1946 e, entre 1949 e 1970, sofreu sete golpes de Estado, conforme ensina SOFIA JOSÉ SANTOS (2014).

Em 1963, transformou-se em República Popular da Síria, passando a ser governada pelo partido Baath (Ressurreição)<sup>1</sup>, transformação a qual transcende os limites da mera nomenclatura, sendo um indício do pan-islamismo a ser adotado pelo governo, de acordo com o que ensina ZAHREDDINE (2013). A conduta objetivou afastar a influência do Ocidente com base em uma postura nacionalista, fundamentada na religião islâmica – característica comum aos Estados de orientação islâmica, tendo em vista sua capacidade de congregar interesses e unir pessoas, originando, assim, uma frente oriental, de acordo com HENRY GUENIS SANTOS CHEMERIS (2002), a qual viria a contrapor a visão vestfaliana de Ordem Mundial. Com relação à Ordem Mundial do ponto de vista islâmico, entende-se que os atos extremos se impõem sobre as regras e normas oriundas da ordem internacional vestfaliana e de quaisquer outras existentes, conforme ensina HENRY KISSINGER:

Este corpo de pensamento representa uma quase total inversão da ordem mundial vestfaliana. Na versão purista do islamismo, o Estado não pode constituir o ponto de partida para um sistema internacional porque Estados são seculares — não religiosos — e, portanto, ilegítimos. Na melhor das hipóteses, eles podem atingir uma espécie de status provisório, a caminho de serem transformados numa entidade religiosa numa escala maior. A não interferência nos assuntos internos de outros Estados não pode servir como um princípio de governo, porque as lealdades nacionais representam desvios da verdadeira fé e porque os jihadistas têm o dever de transformar (...) o mundo dos infiéis. Pureza, não estabilidade, é o princípio que guia essa concepção de ordem mundial. (KISSINGER, 2014, p. 89)

Portanto, compreende-se que a formação do governo sírio pautou-se no fundamentalismo islâmico, procurando afastar-se de todo e qualquer vínculo permanente com o Ocidente, o que pode ser demonstrado, a título de exemplo, por meio da conduta adotada pelo governo com relação às escolas estrangeiras, sobre as quais o Estado passou a ter poder. Por meio de um programa estatal, determinou-se que não seriam estudadas línguas estrangeiras até os onze anos de idade no país, conforme ensina ALBERT HOURANI (2006).

Entretanto, embora tenha sido construída uma união popular com base em um limiar predominantemente comum à população, a religião islâmica, há que se destacar a diversidade religiosa intrínseca ao povo sírio – fator o qual pode ser indicado como decisivo em sua fragilidade política. Assim, sua história foi, até 1971, marcada por breves passagens pelo governo, realidade superada apenas pelo golpe militar que concedeu à Hafez Al-Assad o poder, responsável por uma estabilização que pode ser esclarecida pela inserção dos demais grupos religiosos na vida

---

<sup>1</sup> Declaradamente socialista, o referido partido “apelava basicamente à nova classe educada, criada pelo rápido aumento na escolarização, e que vinha de comunidades de maioria muçumana sunita: alawitas, drusos e cristãos. Originara-se dos debates intelectuais sobre a identidade nacional dos sírios e suas relações com outras comunidades de língua árabe (...)” (HOURANI, 2006, p. 306).

política, conforme DANNY ZAHREEDDINE explica (2013).

Percebe-se que a estratégia não apenas motivou a união de um povo, como originou uma legião fiel ao governo responsável pelo espaço a ela concedido, sendo notável a incipiente criação de condições favoráveis à longa permanência da família Al-Assad no poder, com base no que ensina ARENDT (2012, p. 438), ao mencionar que “os movimentos totalitários são possíveis onde quer que existam massas que, por um motivo ou outro, desenvolveram certo gosto pela organização política”, neste caso, devido à sua orientação religiosa.

Portanto, tendo em vista a diversidade religiosa característica ao povo sírio, a formação deste governo teve como base um cenário conflituoso. Em casos como este, em que não há um “movimento totalitário” como base, ARENDT (2012, p. 454) ensina que “o movimento tem de ser organizado depois, e as condições para o seu crescimento têm de ser artificialmente criadas de modo a possibilitar a lealdade total que é a base psicológica do domínio total”. Portanto, ARENDT demonstra que a conduta de Hafez claramente constitui um dos primeiros passos na efetiva determinação de um governo totalitarista.

Neste contexto, em 1973, foi promulgada uma nova Constituição, a qual declarava a República Árabe Síria como um estado democrático de direito<sup>2</sup>, embora, na realidade, não o fosse. Com relação à isso, destaca-se que, embora a Constituição do país apresente elementos característicos de uma república multipartidária, o contexto político até então observado pautava-se em um único artigo da referida Carta, com aspecto puramente monopartidário, conforme destaca SANTOS (2014), o qual previa a predominância do Partido Baath, *in verbis*:

Artigo 8 [Partido Baath]

O principal partido da sociedade e do Estado é o Partido Baath Árabe Socialista. Ele é responsável por uma frente patriótica e progressista visando unificar os recursos de massas do povo e colocá-los a serviço dos objetivos da nação árabe (tradução nossa).<sup>3</sup>

Assim, por meio da concessão de amplos poderes à poucos e uma estratégia voltada à integração das minorias, o referido líder permaneceu no governo até sua morte em 2000, sendo

---

<sup>2</sup> Constituição da Síria: Article 1 [Arab Nation, Socialist Republic] (1) The Syrian Arab Republic is a democratic, popular, socialist, and sovereign state. No part of its territory can be ceded. Syria is a member of the Union of the Arab Republics. (2) The Syrian Arab region is a part of the Arab homeland. (3) The people in the Syrian Arab region are a part of the Arab nation. They work and struggle to achieve the Arab nation's comprehensive unity.

<sup>3</sup> Constituição da Síria: Article 8 [Baath Party] The leading party in the society and the state is the Socialist Arab Baath Party. It leads a patriotic and progressive front seeking to unify the resources of the people's masses and place them at the service of the Arab nation's goals.

dada continuidade à estabilização política vivida até então pelo seu filho, Bashar Al-Assad, o qual esteve no poder até a deflagração da Primavera Árabe.

Bashar Al-Assad assumiu o poder sob a promessa de que seriam realizados abrandamentos de restrições governamentais com relação às liberdades de expressão e de imprensa, além da libertação de presos políticos, conforme analisa SANTOS (2014). Entretanto, o governo conduzido por este fora caracterizado por seus aspectos controlador, autoritário e repressivo. O forte policiamento e a violenta repressão à qual eram expostos os opositores, novamente, demonstram seu caráter totalitário ainda incipiente, como ensina ARENDT:

Quando o totalitarismo detém o controle absoluto, substitui a propaganda pela doutrinação e emprega a violência não mais para assustar o povo (o que só é feito nos estágios iniciais, quando ainda existe a oposição política), mas para dar realidade às suas doutrinas ideológicas e às suas mentiras utilitárias. (ARENDT, 2012, p. 474)

Desse modo, o que se observou ao longo dos anos seguintes de seu mandato foram modificações superficiais e uma posterior alteração substancial em seu plano de governo, vez que não foram garantidas as liberdades previstas. Assim, em meio à tais contextos político e econômico, teve início a organização da população que viria a culminar na Primavera Árabe, iniciada por meio de protestos em março de 2011, os quais enfrentaram repressão por parte do governo, bem como investidas militares da oposição, perpetuando-se no tempo graças à articulação realizada virtualmente.

## **b) Dos Protestos**

A articulação ocorrida em meados de 2011 encontrou respaldo nas demais manifestações realizadas no Oriente Médio, as quais questionavam os regimes ditatoriais até então no poder na Tunísia e no Egito. O ponto de partida para a revolta popular no país foi a tortura à qual foram expostos estudantes que escreveram em forma de *graffiti* mensagens anti-governo nos muros de uma escola. Diante de tal fato, foram realizados protestos em Daraa e no restante do país (CASTELLS, 2013), considerados os primeiros levantes relacionados à Primavera Árabe na Síria. Tamanha repercussão do feito e do incipiente movimento fez com que o então Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (“ONU”) se pronunciasse, rechaçando a conduta e reiterando a obrigação do governo sírio em garantir a proteção da população, bem como o diálogo e eventuais reformas para atender aos seus pleitos<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> O secretário-geral condena a violência utilizada contra manifestantes pacíficos na cidade de Daraa, localizada ao sul da Síria, a qual causou diversas mortes e deixou muitos feridos entre ontem e hoje. Deve haver uma investigação transparente sobre os assassinatos, e os responsáveis devem ser responsabilizados. O Secretário-Geral reitera o seu apelo às autoridades sírias para que evitem o emprego

Rapidamente, os protestos se multiplicaram, pleiteando desde a garantia de direitos iguais à população curda até a saída propriamente dita de Bashar Al-Assad, conforme ensina SANTOS (2014). A expansão dos movimentos relativos à insatisfação popular motivou a reação do governo de Bashar Al-Assad por meio de pronunciamentos e da promulgação de novos diplomas legais, combinados à repressão violenta das manifestações, reações as quais serão analisadas pontualmente a seguir.

## Do Estado

### a) Interferência do Estado Totalitarista

Diante da articulação popular, a qual se concretizava na Tunísia e no Egito, algumas concessões ocorreram por parte do governo sírio a fim de frear a expansão do movimento por todo o Oriente Médio, sobretudo em território sírio. Entre elas, cumpre destacar o restabelecimento do acesso às plataformas *Facebook* e *YouTube* em fevereiro de 2011, às quais permanecia vedado desde o ano de 2008, e era contornado pela população por meio do uso de outras tecnologias, conforme noticiado pelo portal CBSNEWS (2011).

No entanto, a conduta foi considerada insuficiente pela maior parte da população, sendo organizadas e realizadas manifestações populares, as quais foram violentamente reprimidas. Ademais, o governo sírio procurou conter as crescentes manifestações por meio de um pronunciamento de cunho nacionalista, proferido pelo então presidente Bashar Al-Assad em março de 2011 perante o Parlamento Sírio, conforme trecho abaixo destacado:

Hoje, há uma nova moda chamada de "revoluções". (...) Não podemos dizer que todos aqueles que se mobilizaram são conspiradores. Isso não é verdade, e queremos ser claros e realistas. Os conspiradores são poucos, isso é natural. Até mesmo nós, responsáveis pelo governo, não sabíamos, como todo mundo, e não entendíamos o que estava acontecendo até os atos de sabotagem começarem a surgir. As coisas tornaram-se mais claras; qual é a finalidade da ligação entre reforma e sabotagem? Qual é o vínculo entre reforma e assassinato? Algumas emissoras de televisão por satélite realmente comentaram ataques à certos edifícios uma hora antes da ocorrência. Como eles sabiam disso? Eles preveem o futuro? Isto aconteceu mais de uma vez. Assim, as coisas ficaram mais evidentes. Eles dirão que acreditamos na teoria da conspiração. Na verdade, não existe uma teoria da conspiração. Há uma conspiração (AL-ASSAD, 2011, tradução nossa) <sup>5</sup>

---

de violência e respeitem os seus compromissos internacionais em matéria de direitos humanos, incluindo o direito de reunião pacífica. Ele reitera ao governo sírio sua obrigação de proteger os civis e sua responsabilidade de lidar com as legítimas aspirações de seu povo por meio de diálogos e reformas. (KI-MOON, 2011, tradução nossa)

<sup>5</sup> Today, there is a new fashion which they call "revolutions". (...) We cannot say that all those who demonstrated are conspirators. This is not true, and we want to be clear and realistic. The conspirators are few in number, this is natural. Even we, in the government, did not know, like everybody else, and did not

Desse modo, por meio de seu pronunciamento, Bashar Al-Assad relaciona a crescente insatisfação popular à uma conspiração da qual fariam parte, ainda, as emissoras de televisão estrangeiras, com o intuito de deslegitimar a atuação popular, caracterizando-a como mero reflexo de influências externas, primordialmente ocidentais, que teriam como objetivo apenas desestabilizar o país.

Neste mesmo pronunciamento, Bashar Al-Assad já apresenta aquela que seria uma das ferramentas de chamado “Novo Governo” para enfrentar a articulação popular: a produção legislativa. Como exemplo, cita-se a regulamentação do direito à manifestação, previsto na Carta Maior da Síria<sup>6</sup>, ocorrida por meio da promulgação do Decreto nº 54 em 21 de abril de 2011. Destaca-se que o Decreto previa a necessidade de licença para realização de manifestações, bem como a possibilidade de rejeição do pedido pela autoridade responsável, sem estabelecer quaisquer critérios para tanto<sup>7</sup>. Ainda, o Decreto dispõe acerca da possível atuação policial ao longo dos levantes populares para manter a ordem e defender civis e propriedades<sup>8</sup>.

Após a promulgação do Decreto, a repressão violenta por parte das autoridades policiais aos protestos tornou-se ainda mais frequente. Entre as medidas adotadas pelo governo face ao confronto, a fim de contê-lo, há que se destacar a utilização de armamento, como armas de fogo e tanques de guerra, cortes de abastecimento de água e de eletricidade e a vedação à entrada de jornalistas estrangeiros em território sírio (BBC BRASIL, 2011).

A interrupção ao fornecimento de energia elétrica, bem como a restrição imposta à imprensa estrangeira, demonstram que, além do uso da força para deter os dissidentes, foram

---

understand what was happening until acts of sabotage started to emerge. Things became clearer; for what is the link between reform and sabotage? What is the link between reform and murder? Some satellite T.V. stations actually spoke about attacking certain buildings an hour before they were actually attacked. How did they know that? Do they read the future? This happened more than once. Then, things started to become clearer. They will say that we believe in the conspiracy theory. In fact there is no conspiracy theory. There is a conspiracy. (AL-ASSAD, 2011)

<sup>6</sup> Constituição da Síria: Article 39 [Assembly] Citizens have the right to meet and demonstrate peacefully within the principles of the Constitution. The law regulates the exercise of this right.

<sup>7</sup> Decreto nº 54/2011: Article 5: a. Those who want to organize a demonstration have to: 1 - Form a committee to submit the request to the ministry for consideration, at least 5 days prior the scheduled date. The request should include the demonstration date, starting time, the gathering place, its course, ending time, goals, causes and slogans. 2 - Provide a notarized document in which the committee pledges to take responsibility for all damages that may affect the public and private properties. b. The Ministry should provide a written reply to the request within a week of receipt of the request. In case, the Ministry didn't reply, it is considered as an approval to give the licence for demonstration. If the request is rejected, it must be reasoned. c. The rejection decision can be appealed to the Administrative Court, which has to decide on the appeal in a week, with a final decision.

<sup>8</sup> Decreto nº 54/2011: Article 2 (...) b - Preserving balance between the citizens' safety and exercising their right to peaceful demonstration, in addition to enabling the public authorities to protect public and private funds and properties and to maintain order.

adotadas medidas claramente destinadas à impedir a ampla divulgação dos acontecimentos e voltadas à desarticulação das manifestações por meio da impossibilitação da comunicação interna e externa.

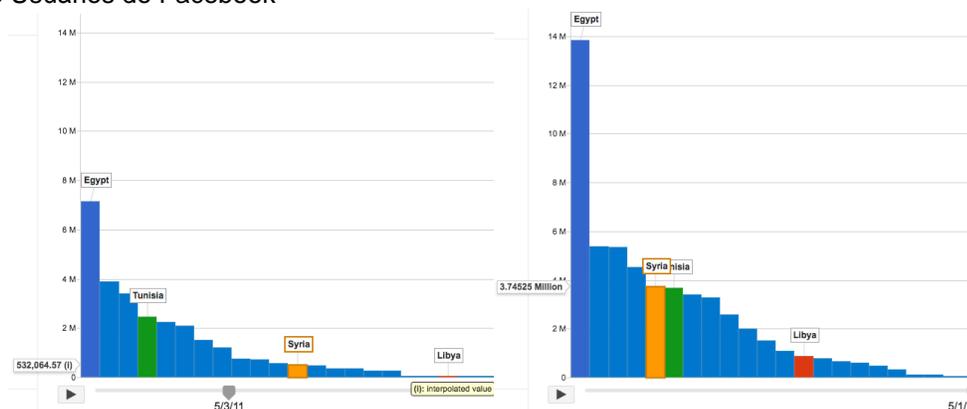
## Da População

### a) Articulação Popular

A articulação popular, conforme mencionado, tornou-se possível por meio da utilização da internet, de modo que a veiculação de notícias acerca da situação política da Síria passou a ocorrer não apenas por meio da imprensa, escrita e televisionada, de todo o mundo, que apresentava o caso por meio de seus jornalistas mas, primordialmente, pela própria população.

Assim, para demonstrar a ampla utilização da internet pela população síria com finalidade política no contexto da Primavera Árabe, destacam-se as pesquisas realizadas por AHMAD e HAMASAEED (2014) que, a despeito da modesta amostragem considerada, demonstram que a maioria jovem do país mobilizou-se por este meio, utilizando-se primordialmente de redes sociais, sobretudo o *Facebook*, por considerar este o meio mais rápido de divulgação de informações ou o mais fácil para comunicação. Com relação à esta rede social, destaca-se o crescimento de sua utilização pela população síria durante a organização dos levantes, conforme demonstrado por meio do estudo realizado pela DUBAI SCHOOL OF GOVERNMENT (2014), de acordo com os gráficos abaixo – o primeiro acerca do número de usuários da rede social em meados de maio de 2011 em diversos países, entre eles a Síria em amarelo, e o segundo, no início de maio de 2013:

Número de Usuários do Facebook



DUBAI SCHOOL OF GOVERNMENT. *The Arab Social Medial Report*. 2014. Disponível em: <http://www.arabsocialmediareport.com/Facebook/LineChart.aspx>. Acesso em: 03.08.2016.

Observa-se, portanto, o significativo aumento de usuários da referida rede social durante o desenrolar das manifestações. Assim, o protagonismo do povo sírio foi viabilizado e incentivado

pela facilidade propiciada pelo espaço cibernético, no qual foram criados diversos perfis e contas em redes sociais, bem como aplicações de internet e *websites*, para veiculação de informações acerca dos levantes e obtenção de apoio nacional e estrangeiro<sup>9</sup>.

### **Da Desarticulação Popular *Online***

Não obstante as medidas adotadas, a perpetuação e a divulgação dos protestos por meio das redes sociais foi responsável por novos contornos conferidos à ofensiva do governo para frear as manifestações populares. Com relação à tal uso, CASTELLS menciona que:

Os movimentos, em particular na Síria, foram apoiados pelo design gráfico inovador, que criou imagens de avatares, minidocumentários, web-séries no YouTube (como Beeshu), vlogs, montagens fotográficas e coisas semelhantes. O poder das imagens, assim como das emoções criativas provocadas pelas narrativas, ao mesmo tempo mobilizadoras e tranquilizantes, produziram um ambiente virtual de arte e significado no qual os ativistas do movimento podiam confiar para se conectar com a população jovem em geral, transformando assim a cultura em instrumento de mudança política. (CASTELLS, 2013, p. 88)

Assim, diante do uso da internet como forma de organização e publicidade, o acesso ao ciberespaço foi mitigado diversas vezes, o que se provou ser motivado pelo intuito do Estado em desarticular as demonstrações de insatisfação, conforme demonstrado pelos Relatórios de Transparência elaborados pelo Google, indicados abaixo:

---

<sup>9</sup> Como exemplo, ressalta-se mensagem com os dizeres “Nós, sírios livres, queremos derrubar o governo Assad. Doe seu Facebook e Twitter para uma Síria livre (tradução nossa)” (Disponível em: <<http://www.arabiangazette.com/facebook-twitter-syrian-uprising/>>. Acesso em 03 ago. 2016)

Endereço Eletrônico	Região	Produto	Início*	Término*	Título	Fonte
<a href="https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/32/">https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/32/</a>	Síria	YouTube	-	08/02/11	Syria appears to lift ban on Facebook & YouTube	Associated Press
<a href="https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/40/">https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/40/</a>	Síria	Pesquisa do Google	03/06/11	04/06/11	Syrian government unplugs Internet for much of country	NBCnews.com
<a href="https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/11/">https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/11/</a>	Síria	Pesquisa do Google	19/07/12	19/07/12	Syria disconnects itself from the Internet for 40 minutes	ZDNet
<a href="https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/27/">https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/27/</a>	Síria	Pesquisa do Google	29/11/12	01/12/12	Internet Service Goes Out Across Syria	AP
<a href="https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/7/">https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/7/</a>	Síria	Pesquisa do Google	06/01/13	06/01/13	Defiant Assad Pledges to Continue Fighting	USA Today
<a href="https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/82/">https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/82/</a>	Síria	Pesquisa do Google	07/05/13	08/05/13	Web monitor: 'Syria has largely disappeared from the Internet'	Washington Post
<a href="https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/84/">https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/84/</a>	Síria	Pesquisa do Google	15/05/13	15/05/13	Internet, telecoms cut across Syria: SANA	Daily News Egypt
<a href="https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/119/">https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/119/</a>	Síria	Pesquisa do Google	20/02/14	20/02/14	Near-total Internet blackout in Syria	Renesys

\*(Pacific Time; may be approximated)

Exceto o primeiro item da planilha, anteriormente abordado, os demais demonstram as interrupções de acesso à internet ocorridas no decorrer da Primavera Árabe. Nesse sentido, diante da repercussão destas, o governo sírio alegou não ter sido o responsável pelas medidas, atribuindo sua autoria à rebeldes que teriam danificado os sistemas e impedido a manutenção do acesso à internet, sem interferência do governo, conforme indicado por PRINCE (2012).

Como exemplo, destaca-se a interrupção do acesso à internet em todo o território sírio em novembro de 2012, em meio à Primavera Árabe. Destaca-se, conforme informações de PRINCE (2012), corroboradas pelo relatório de KYLIE WANSINK (2015), que uma única companhia estatal atuou como responsável pela conexão à internet, detendo, portanto, seu monopólio: a Syrian Telecommunications Establishment ("STE"). Ademais, de acordo com PRINCE:

(...) A Síria possui quatro cabos físicos que permitem sua conexão à Internet. Três são cabos submarinos, os quais atravessam a cidade de Tartus, na Síria. O quarto é um cabo terrestre que atrevesa a Turquia. Para que ocorresse uma interrupção em todo o país, os quatro cabos deveriam ser cortados

simultaneamente. É improvável que isso tenha acontecido. (PRINCE, 2012, tradução nossa)<sup>10</sup>

Assim, perante as medidas adotadas pelo governo sírio diante da articulação popular em meio à Primavera Árabe, bem como de indícios significativos de sua interferência direta na principal rede de comunicação que permitira a organização de manifestações, nota-se que a atuação de Bashar Al-Assad impacta o conceito de regime totalitário estudado, na medida em que sua atuação ocorre, também, no ciberespaço.

### **Traços de Modernidade no Totalitarismo de Bashar Al-Assad**

Diante do exemplo ora apresentado, nota-se que a internet não alterou apenas as relações entre particulares, mas também aquela existente entre eles – enquanto coletividade e indivíduo – e o Estado, uma vez que a internet é tida como espaço passível de controle e submissão ao poder do último – o que pode ser notado por meio da interrupção das conexões em meio às manifestações predominantemente organizadas neste espaço.

Desse modo, é certo que o Estado resulta da combinação de três elementos essenciais, os quais devem ser definidos com base na ordem jurídica à qual estão submetidos, sendo povo, território e soberania (KELSEN, 2009, p. 316). Assim, o território do Estado, o qual “é um espaço rigorosamente delimitado” e “apenas pode ser definido como o domínio espacial de vigência de uma ordem jurídica estadual” (KELSEN, 2009, p. 319), de acordo com KELSEN, passa a ter uma extensão em meio ao fenômeno da globalização, sem claras fronteiras.

Trata-se do ciberespaço, o qual suscita o questionamento acerca dos limites do território e da soberania dos entes estatais envolvidos, uma vez que tal ambiente não apresenta contornos definidos. Assim, VALLE define, conforme mencionado anteriormente, o conceito de Estado-Rede, caracterizado pela “soberania compartilhada” devendo, assim, conviver com “princípios que extravasam os limites do território físico para obedecer regras supra nacionais como as que impõem total respeito aos direitos humanos (...)” (VALLE, 2005, p. 25).

Observa-se que a interligação entre Estados, inerente ao poder no âmbito digital e no contexto da tecnologia da informação, acarreta a modificação dos conceitos e, ainda, tende a expandir os limites aos quais o próprio Estado se submete, uma vez que a ordem jurídica interna

---

<sup>10</sup> (...) Syria has 4 physical cables that connect it to the rest of the Internet. Three are undersea cables that land in the city of Tartous, Syria. The fourth is an over-land cable through Turkey. In order for a whole-country outage, all four of these cables would have had to be cut simultaneously. That is unlikely to have happened. (PRINCE, 2012)

– vigente em um território bem delimitado – é complementada por uma ordem digital, impondo diferentes desafios ao chamado Estado-Rede. Ademais, a nova estrutura assumida pelo Estado implica em uma, também nova, ideia de soberania frente à influência externa oriunda dessa nova rede. Com relação à realidade imposta aos chamados Estados-Rede, sobretudo quando em meio à revoluções e manifestações, HENRY KISSINGER ensina que:

Os efeitos da revolução se estendem a todos os níveis da organização humana. Indivíduos munidos de smartphones (e estima-se que hoje sejam cerca de um bilhão de pessoas) agora dispõem de informação e capacidade analítica que estão além do alcance do que muitos órgãos de inteligência tinham na geração passada. Grandes corporações acumulando e monitorando os dados trocados por esses indivíduos dispõem de uma capacidade de influência e de vigilância que supera a de muitos Estados contemporâneos e mesmo de potências mais tradicionais. E governos, receosos de ceder esse novo campo a rivais, são impelidos a explorar um domínio informático para o qual ainda contam com poucas normas ou limitações. Como ocorre com qualquer inovação tecnológica, acabará por surgir a tentação de enxergar essa nova área como um campo onde empreender avanço estratégico. (KISSINGER, 2014, p. 235)

Assim, o governo de Bashar Al-Assad teve como característica principal a concentração de poder em um pequeno grupo, a despeito da previsão legal de um regime democrático. Ademais, caracterizou-se pela união do povo pelo nacionalismo, motivado pela religião, após o início de tal governo. Tais condições artificialmente criadas ao longo deste permitiram que perdurasse até março de 2011, quando eclodiram as primeiras manifestações. Desse modo, ainda conforme os preceitos de um regime totalitário, estas foram duramente reprimidas por meio da violência do Estado – a principal arma de qualquer governo totalitarista.

Para além das características tipicamente totalitárias demonstradas até o momento, as manifestações, majoritariamente organizadas e divulgadas pela internet, evidenciaram o papel assumido por essa nova estrutura de Estado, o chamado Estado-Rede, nas palavras de VALLE (2005), e as alterações da respectiva ordem jurídica. Assim como a tecnologia foi usada de forma ativa pelo povo, a fim de alterar a realidade fática política, o Estado também o fez, exercendo, portanto, um “domínio informático”, nas palavras de KISSINGER (2014).

Analisando especificamente o poder do Estado perante as profundas mudanças sociais, econômicas e políticas geradas pela tecnologia da informação, CASTELLS (2013) sustenta que, em meio à revolução pelas redes, criou-se o que chama de poder multidimensional. Desse modo, a consolidação do poder através de tais meios demandaria tempo, e se daria através do controle do que é compartilhado e divulgado na rede, influenciando, assim, a opinião pública.

Ainda que tenha ocorrido tal controle ao longo do tempo, o método de consolidação do poder provou ser falível. Diante da organização de manifestações através da própria rede e

divulgação das mesmas para o mundo, optou-se pela mais drástica atitude: a interrupção total do acesso à internet, conforme demonstrado.

Foram diversos os episódios de interrupção da conexão, sendo necessário reiterar que a internet na Síria era sustentada por um único provedor estatal. Assim, tais episódios indicam que não há ampla liberdade na rede, de modo que a inovação tecnológica que viria a ser um campo promissor para avanços estratégicos, conforme mencionado por KISSINGER (2014), já o é considerado e utilizado pelo Estado, cenário o qual também é retratado por MOROZOV (2011).

Ademais, o fenômeno da interferência estatal no espaço cibernético pode ser observado em outros países protagonistas da Primavera Árabe, o que demonstra a familiaridade com que o poder governamental procura exercer sua soberania sobre um espaço sem fronteiras definidas, impedindo, por exemplo, a comunicação entre os internautas daquela região, e deles com o restante do mundo. Percebe-se a clara modernização da limitação às liberdades de imprensa e de expressão, características de um regime totalitário.

Sendo assim, percebe-se, ainda, o surgimento de um totalitarismo mantido através de ferramentas características da era da informação; assim, as técnicas são aperfeiçoadas, e os antigos elementos do regime, mantidos. Percebe-se que tal transformação impede a inércia absoluta do Estado, uma vez que altera profundamente as ordens econômica, política e social. Nesse sentido, CASTELLS (1999, p. 68) equipara os efeitos da revolução gerada pela tecnologia da informação à Revolução Industrial do século XVIII, evidenciando a importância e a influência de tal marco para a economia, a sociedade e a cultura.

A relação estabelecida entre o aparato estatal e todos os expoentes da tecnologia da informação equivalem ao que CASTELLS chama de “integração entre mentes e máquinas”, a qual tem, em suas palavras, alterado “fundamentalmente o modo pelo qual nascemos, vivemos, aprendemos, trabalhamos, produzimos, consumimos, sonhamos, lutamos ou morremos” (2000, p. 51). Ora, tamanha influência da rede na mente humana tem, conseqüentemente, impacto na forma como essa mente governa e é governada, alterando de forma funcional institutos já consolidados e a ordem jurídica referente aos entes estatais, o que pode ser notado por meio da conduta do governo sírio diante da articulação popular.

A ideia de um regime totalitário admite especificidades que tendem a se ampliar em face da expansão da sociedade em rede. Antigas premissas, como aquela enunciada por HANNAH ARENDT (2012, p. 456), em que a característica do totalitarismo baseava-se na “dominação permanente de todos os indivíduos em toda e qualquer esfera da vida” parece encontrar embasamento em um possível novo formato do Estado-Rede totalitário.

Nesse sentido, à luz do conceito de Estado-Rede apresentado por VALLE (2005), foi elaborada a Resolução L.20 do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (“ONU”) com o intuito de deter a formação de novos Estados-Rede totalitários, a qual condena toda e qualquer tentativa de Estados com o intuito de interromper intencionalmente o acesso à Internet ou a veiculação de informações *online*, atos os quais são considerados violações às normas de direitos humanos internacionais.

## V. Conclusão

Portanto, por meio do presente estudo, depreende-se que o contexto no qual se insere a formação do regime totalitário de Bashar Al-Assad apresenta todos os elementos necessários à efetiva consolidação de um governo de cunho autoritário, no qual a liberdade de expressão e a oposição política atuante são limitadas e mitigadas por meio de instrumentos políticos e jurídicos.

Assim, resta claro que o governo de Bashar Al-Assad, além de se valer das ferramentas características de um regime autoritário, utiliza o meio digital a fim de desarticular a oposição política, bem como censurar as informações divulgadas. Nesse sentido, sua atuação direta e repressiva no ciberespaço é responsável por caracterizá-lo como um Estado-Rede, de acordo com o conceito explanado por VALLE (2005), sendo este, portanto, um Estado-Rede totalitário.

Desse modo, constata-se que os meios digitais, os quais KISSINGER (2014) deduzia que consistiriam em ferramentas para o chamado “domínio informático”, já são utilizados com esta finalidade, à luz ainda do que MOROZOV ensina ao citar que referido uso não implica em uma democratização dos Estados autoritários, mas consiste no mecanismo adotado para a perpetuação do regime:

Uma das tentações que os observadores ocidentais devem evitar é a de interpretar o fato de que governos autoritários estão ajustando seus métodos de operação como um sinal de democratização. Isso é uma falácia comum entre aqueles que ainda não entendem que esta é uma mudança definitiva, a qual vem permitindo que o autoritarismo sobreviva por tanto tempo, e não um sinal de estagnação. O Estado autoritário moderno é semelhante ao Navio de Teseu na mitologia grega: tem sido reconstruído tantas vezes que até mesmo aqueles que nele navegam já não estão certos de que ainda há madeira original no navio. (MOROZOV, 2011, p. 89, tradução nossa)<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> One of the temptations that Western observers should avoid is to interpret the fact that authoritarian governments are adjusting their operating methods as a sign of democratization. This is a common fallacy among those who do not yet understand that it is perpetual change, not stagnation, that has enabled authoritarianism to survive for so long. A modern authoritarian state is much like the Ship of Theseus in Greek mythology: It’s been rebuilt so many times that even those navigating it are no longer sure if any of the original wood remains. (MOROZOV, 2011, p. 89)

Assim, tendo em vista os novos instrumentos utilizados por este Estado-Rede totalitário, provou-se que os levantes populares, organizados predominantemente por meio da internet, não teriam sobrevivido sem a efetiva atuação do povo no espaço urbano, vez que a ferramenta de mobilização, qual seja a internet, também pode ser, e é, utilizada pelo Estado. Com relação à isso, PASCUAL SERRANO ensina que:

os movimentos sociais já existiam antes da internet, e os meios alternativos, rádios e televisões comunitárias também. As novas tecnologias permitem o acesso à informação por vias mais democráticas e participativas do que as tradicionais. O erro seria que isso produzisse uma fascinação tecnológica que equiparasse os atos de se informar ou informar com os de se mobilizar e participar. (SERRANO, 2013, P. 174)

Com relação à combinação entre organização *online* e efetiva mobilização popular em meio ao espaço urbano, CASTELLS ensina que a união entre os diferentes territórios origina um terceiro espaço, chamado de autonomia:

Esse híbrido de cibernética e espaço urbano constitui um terceiro espaço, a que dou nome de espaço da autonomia, porque só se pode garantir autonomia pela capacidade de se organizar no espaço livre das redes de comunicação; mas, ao mesmo tempo, ela pode ser exercida como força transformadora, desafiando a ordem institucional disciplinar, ao reclamar o espaço da cidade para seus cidadãos. (CASTELLS, 2013, P. 164)

Assim, tendo-se em mente a análise apresentada neste estudo, percebe-se que, a fim de garantir tal autonomia, até então mitigada por meio da atuação repressiva de alguns Estados no meio digital, foi prolatada pela ONU a Resolução L.20 anteriormente mencionada, a qual prevê, especificamente, que o acesso à internet consiste em um direito humano, o qual deve ser garantido pelos Estados. Para tanto, ela limita a atuação estatal com relação ao ciberespaço, impedindo, por exemplo, a interrupção de acesso à este por parte da população.

Desse modo, verifica-se que os novos contornos apresentados pelos chamados Estados-Rede totalitários alteraram os mecanismos e ferramentas utilizados não apenas pelos governos envolvidos, como também pelas organizações mundiais e demais instituições que venham a interferir em regimes ditatoriais quando aliados ao povo. Portanto, os meios de combate ao abuso de poder em regimes totalitários foi compelido a se adequar às modificações causadas pelo advento da internet e de sua utilização enquanto ferramenta por estes Estados.

Logo, resta demonstrado que a utilização da internet como meio de mobilização popular viabilizou o reconhecimento de um novo aspecto nos Estados totalitários: sua atuação em rede, tal qual ocorrida na Síria, que, efetivamente, os caracteriza como Estados-Rede totalitários.

## Referências

AHMAD, Araz Ramazan; HAMASAEED, Nazakat Hussain Hamasaeed Hussain. *The Role of Social Media in the 'Syrian Uprising'*. Journal of Economic Development, Environment and People, [S.l.], v. 4, n. 2, p. 39-48, june 2015. ISSN 2285-3642. Disponível em: <<http://ojs.spiruharet.ro/index.php/jedep/article/view/109>>. Acesso em: 05 ago. 2016.

AL-ASSAD, Bashar. *Speech to the Syrian Parliament by President Bashar Al-Assad, 30 March 2011*. Disponível em: <[http://www.lcil.cam.ac.uk/sites/default/files/LCIL/documents/arabspring/syria/Syria\\_2\\_Speech\\_Parliament\\_AIAssad.pdf](http://www.lcil.cam.ac.uk/sites/default/files/LCIL/documents/arabspring/syria/Syria_2_Speech_Parliament_AIAssad.pdf)>. Acesso em: 08 ago. 2016.

ARENDDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. Tradução de Roberto Raposo. 4. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Tradução de Carmen C, Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. - Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1 la ed., 1998.

CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede – A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2000.

\_\_\_\_\_. *Redes de indignação e esperança: Movimentos sociais na era da internet*. Tradução de Carlos A. Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CHEMERIS, Henry Guenis Santos. *Os Principais Motivos que Geraram os Conflitos entre Israelenses e Árabes na Palestina (1897-1948)*. 2002. 75 f. Monografia - Curso de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002. Disponível em: <[http://www.pucrs.br/ffch/neroi/mono\\_revista.pdf](http://www.pucrs.br/ffch/neroi/mono_revista.pdf)>. Acesso em: 08 ago. 2016.

CONNOLLY, Kevin. *Primavera Árabe: Dez consequências que ninguém conseguiu prever*. BBC, Oriente Médio, 13 dez. 2013. Disponível em: <[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/12/131213\\_primavera\\_arabe\\_10consequencias\\_dg](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/12/131213_primavera_arabe_10consequencias_dg)> Acesso em: 02 agosto 2016.

COWIE, Jim. *Syrian Internet Shutdown*. Renesys. Síria, 03 jun. 2011. Disponível em: <<http://research.dyn.com/2011/06/syrian-internet-shutdown/>>. Acesso em: 02 agosto 2016.

DUBAI SCHOOL OF GOVERNMENT. *The Arab Social Medial Report*. 2014. Disponível em: <http://www.arabsocialmediareport.com/Facebook/LineChart.aspx>. Acesso em: 03.08.2016.

EXÉRCITO ataca cidade 'epicentro' de protestos na Síria. *BBC Brasil*. [s.l.]. 25 abr. 2011. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/04/110425\\_siria\\_deraa\\_ji.shtml](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/04/110425_siria_deraa_ji.shtml)>. Acesso em: 08 ago. 2016.

FRIEDRICH, Carl Joachim; BRZEZINSKI, Zbigniew Kazimierz. *Totalitarian dictatorship and autocracy*. Praeger: New York, 1965.

GOOGLE. *Transparency Report*. Síria, Youtube em 08 fev. 2011. Disponível em: <<https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/32/>>. Acesso em: 02 agosto 2016.

\_\_\_\_\_. *Transparency Report*. Síria, Pesquisa do Google em 2-4 de jun. de 2011. Disponível em: <<https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/40/>>. Acesso em: 02 agosto 2016.

\_\_\_\_\_. *Transparency Report*. Síria, Pesquisa do Google em 19 de jul. de 2012. Disponível em: <<https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/11/>>. Acesso em: 02 agosto 2016.

\_\_\_\_\_. *Transparency Report*. Síria, Pesquisa do Google em 29 nov. – 1 dez. 2012. Disponível em: <<https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/27/>>. Acesso em: 02 agosto 2016.

\_\_\_\_\_. *Transparency Report*. Síria, Pesquisa do Google em 6 jan. 2013. Disponível em: <<https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/7/>>. Acesso em: 02 agosto 2016.

\_\_\_\_\_. *Transparency Report*. Síria, Pesquisa do Google em 7-8 maio 2013. Disponível em: <<https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/82/>>. Acesso em: 02 agosto 2016.

\_\_\_\_\_. *Transparency Report*. Síria, Pesquisa do Google em 15 maio 2013. Disponível em: <<https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/84/>>. Acesso em: 02 agosto 2016.

\_\_\_\_\_. *Transparency Report*. Síria, Pesquisa do Google em 20 fev. 2014. Disponível em: <<https://www.google.com/transparencyreport/traffic/disruptions/119/>>. Acesso em: 02 agosto 2016.

HOURANI, Albert. *Uma história dos povos árabes*. 1. ed. São Paulo: Companhia de Bolso, 2006.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. 8. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

KI-MOON, Ban. *Statement attributable to the Spokesperson for the Secretary-General on Syria*. Disponível em: <<http://www.un.org/sg/STATEMENTS/index.asp?nid=5160>>. Acesso em 02 ago. 2016.

KISSINGER, Henry. *Ordem Mundial*. Tradução Cláudio Figueiredo. 1ª ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

MOROZOV, Evgeny. *The Net Delusion: How Not To Liberate The World*. 1ª ed. New York: Public Affairs, 2011.

PRINCE, Matthew. *How Syria Turned Off the Internet*. Disponível em: <<https://blog.cloudflare.com/how-syria-turned-off-the-internet/>>. Acesso em: 07 ago. 2016.

SANTOS, Sofia José. *Síria – O retrato de um país em guerra civil*. Rede Angola. Síria, 09.02.2014. Disponível em: <<http://www.redeangola.info/especiais/siria-retrato-de-um-pais-em-guerra/>>. Acesso em: 03 ago.2016.

SERRANO, Pascual. *Outro Jornalismo Possível na Internet*. In *Mídia, Poder e Contrapoder*, por Dênis de Moraes, Ignacio Ramonet e Pascual Serrano. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2013.

*SIGNS Syria May Be Lifting Facebook, YouTube Ban*. CBSNEWS, Beirute, fev. 2011. Disponível em: <<http://www.cbsnews.com/news/signs-syria-may-be-lifting-facebook-youtube-ban/>>. Acesso em: 03 ago. 2016.

SÍRIA. Constituição (1973). Constituição. Síria: 1973.

SÍRIA. Decreto nº 54, de 21 de abril de 2011. Legislative Decree No. 54: Regulating Right to Peaceful Demonstration, 21 April 2011. [S.l.], Disponível em: <[http://www.lcil.cam.ac.uk/sites/default/files/LCIL/documents/arabsping/syria/Syria\\_4\\_Legislative\\_Decree\\_Right\\_Peaceful\\_Demonstration.pdf](http://www.lcil.cam.ac.uk/sites/default/files/LCIL/documents/arabsping/syria/Syria_4_Legislative_Decree_Right_Peaceful_Demonstration.pdf)>. Acesso em: 07 ago. 2016.

VALLE, Regina Ribeiro do. Direitos Cibernético é uma realidade? In: VALLE, Regina Ribeiro do (org.). *E-dicas: O Direito na Sociedade da Informação*. São Paulo: Usina do Livro, 2005.

WANSINK, Kylie. *Syria's telecom sector of key importance in times of turmoil*. Disponível em: <<http://www.budde.com.au/Research/Syria-Telecoms-Mobile-and-Broadband.html?r=51>>. Acesso em: 03 ago.2016.

ZAHREDDINE, Danny. *A CRISE NA SÍRIA (2011-2013): UMA ANÁLISE MULTIFATORIAL*. Revista Conjuntura Austral, [s.l.], v. 4, n. 20, p.6-23, out. 2013. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/ConjunturaAustral/article/view/43387>>. Acesso em: 07 ago. 2016.

Contato: [chiarabt@gmail.com](mailto:chiarabt@gmail.com) e [renato.monteiro@mackenzie.br](mailto:renato.monteiro@mackenzie.br)